

TERMO

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0236/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC - CNPJ 07.888.112/0001-70, neste ato representado(a) por ALEX CAVALCANTE GARCEZ, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, cuja vigência se inicia em 16/03/2022 e extingue-se em 15/03/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 24 MESES
19203	191220039	0021	339000	0101000000	R\$ 3.920,64

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, portador de RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], lotados no(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024

Aracaju/SE, 22 de março de 2022



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente em Exercício

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas